PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

Altera a ementa e o Art. 2º do Projeto de Lei nº 007/2021.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e, eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº 007/2021 através da seguinte redação:

> "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos efetivos do Município de São Mateus do Sul, extensivo aos inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência de São Mateus do Sul."
>
> Justificativa: Trata-se de emenda modificativa que visa dar clareza ao texto, uma vez que a redação atual dispõe o termo genérico "servidores públicos" não distinguindo a espécie. Dessa forma, para garantir uma lógica textual e, já no próprio texto haver a menção dos servidores beneficiados, é importante consultar a LC nº 95/98 para dar uma estrutura uniforme a redação da matéria.

Art. 2º. O Art. 2º do Projeto de Lei nº 007/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 2°.** O percentual de revisão de que trata o artigo 1º será calculado sobre o respectivo vencimento dos servidores públicos, corresponde a inflação registrada pelo índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), durante o período compreendido entre janeiro de 2020 a dezembro de 2020."
>
> Justificativa: Trata-se de emenda que visa corrigir a redação de texto.

Sala de Sessões, em 04 de fevereiro de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador - PATRIOTA

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador - PROS

JECIEL FRANCO
Vereador - PSL

OSVALDO KOTRYK (PARAFUSO)
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

ARAMIS MAYER
Vereador - PSD

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador - PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador - PSDB

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador - PROS